**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 08/2018**

Ata da oitava Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se juntamente com os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor CLEBER JONAS WESCHENFELDER – Presidente, presentes os vereadores: JAIR TIBOLLA E JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A presente reunião teve o fim especifico em analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: **1)** Projeto de lei Complementar n. 44/2018 que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 10 dias do mês de julho dois mil e dezoito.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_